Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.492 de 16 de março de 1 976

" Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento Analítico vigente ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico do que trata a Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, conforme discriminação abaixo:

4 SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.3.0 -16885341.06 - Equipamentos e instalações..Cr$ 46.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo Artigo Anterior, fica suplementada na importância de Cr$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº - 1.064 de 29 de outubro de 1 975, conforme discriminação abaixo:

F.P.M.
4 SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.3.0 -16885341.06 - Equipamentos e Instalações..Cr$ 46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de março de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS